



CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA
PERNAMBUCO
CASA DR. MANOEL BORBA

Indicação nº 093 /2025

O parlamentar que a esta subscreve, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno desta Câmara Municipal, bem como pela Lei Orgânica de Timbaúba, requer, após consultado o Soberano Plenário, que se indique ao Prefeito de Timbaúba, Sr. Marinaldo Rosendo de Albuquerque, a necessidade de recapear a Rua Severino Ferreira Lima, Sapucaia, diante dos inúmeros danos na via que impedem o tráfego.

Justificativa

A presente indicação fundamenta-se no dever constitucional de preservação e manutenção dos bens públicos, bem como na função fiscalizadora que cabe ao Poder Legislativo Municipal, conforme preceitua o art. 31 da Constituição Federal. A Rua Severino Ferreira Lima, localizada no bairro Sapucaia, apresenta severos danos em sua pavimentação, os quais comprometem a segurança dos pedestres e motoristas, dificultam o tráfego e elevam o risco de acidentes.

A manutenção adequada das vias públicas é obrigação do Poder Executivo, prevista nos arts. 30 e 37 da Constituição Federal, bem como na Lei Orgânica Municipal, devendo ser realizada de forma a assegurar a eficiência, a segurança e a acessibilidade da população. Ademais, a falta de conservação da via pode ocasionar maiores custos futuros para o erário, em razão do agravamento dos danos.

Diante do exposto, justifica-se a necessidade de intervenção imediata na referida via, garantindo-se melhores condições de trafegabilidade e segurança à população residente e aos cidadãos que transitam pelo local.

Sala de Sessões da Câmara de Timbaúba, 13 de agosto de 2025.

Dr. João Roberto Martins Cardoso

Vereador de Timbaúba

*Recebido
11/08/25
DRB*

-A ordem do dia da reunião

Em única discussão

Sala das Sessões 25/08/2025


Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAUBA

Aprovado em única discussão

Unanimidade dos Presentes

Sala das Sessões 25/08/2025


Presidente